



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1503/DGP/REITORIA de 09 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000410/2016-91,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 08 de julho e até a véspera do registro da candidatura, com base no artigo 86 CAPUT da Lei nº. 8.112/90, **Licença para Atividade Política** a **DANILO SPINOLA CARUSO**, Matrícula SIAPE nº. 1780043, ocupante do cargo **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D Nível 304, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. A partir do registro da candidatura, se houver, e pelo **período de até três meses**, conceder licença remunerada, conforme artigo 86, § 2º da Lei 8.112/90;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor